SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI – N° 016/2021

Dispõe sobre concessão de Adicional de Insalubridade.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 07, inciso XXIII, da Constituição Federal;

Considerando o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, aprovado por meio da Portaria SAAE-IBI n° 01/2018;

***RESOLVE*:**

Art. 1° Conceder ao servidor contratado Douglas Henrique Do Nascimento, matrícula 176, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água – ETA, um Adicional de Insalubridade no percentual de vinte por cento sobre o vencimento.

Art. 2° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 1° de março de 2021.

José Carlos Penitente
Diretor Executivo